

EDITAL DO 1º LEILÃO DA 3ª DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA NO MERCADO DE BALCÃO ORGANIZADO DO SEGMENTO DE AÇÕES DA BM&FBOVESPA RELATIVAMENTE À COLOCAÇÃO PRIMÁRIA DE CERTIFICADOS DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO (CEPAC) DE EMISSÃO DA



PREFEITURA DE SÃO PAULO

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Edifício Matarazzo, Viaduto do Chá, nº 15, 10º andar, CEP 01002-020, São Paulo - SP

CÓDIGO ISIN Nº BRPMSPCPA018

perfazendo o total de até

R\$296.212.400,00

no âmbito da

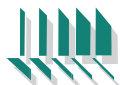
OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA

registrada na CVM sob nº 2004/02, em 15 de outubro de 2004

COORDENADORA DA OPERAÇÃO URBANA
CONSORCIADA FARIA LIMA

BANCO COORDENADOR

AGENTE FISCALIZADOR



EMURB



BB INVESTIMENTOS



1. DATA DE COLOCAÇÃO

As características do CEPAC (Certificados de Potencial Adicional de Construção) constam do Anúncio de Início de Distribuição publicado no jornal Valor Econômico, em 23 de janeiro de 2009, estando de acordo com as exigências da Instrução CVM nº 401, de 29 de dezembro de 2003.

A colocação primária dos CEPAC emitidos no âmbito da Operação Urbana Consorciada Faria Lima junto à BM&FBOVESPA, no mercado de balcão organizado do segmento de ações, ocorrerá em 05 de fevereiro de 2009, das 12:30 às 12:45 hs. O Banco Coordenador da Colocação Pública de CEPAC será o BB Banco de Investimento S.A.

| PAPEL/TIPO | CÓDIGO | QUANTIDADE | PREÇO MÍNIMO | VALOR DO LEILÃO |
|------------|----------|------------|--------------|--------------------|
| CEPAC | PMSP12BL | 100.000 | R\$ 1.700,00 | R\$ 170.000.000,00 |

2. NOTAS PARA A OFERTA

A oferta será realizada através de um leilão no sistema de negociação eletrônico MEGABOLSA.

Não serão permitidas ofertas de compra ao preço de abertura neste leilão.

A liquidação física e financeira da presente operação será efetuada à vista, no dia seguinte da realização da operação (D+1) e será processada de acordo com as normas da Central Depositária de Ativos da BM&FBOVESPA, a Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC, pelo módulo de liquidação bruta, no qual a CBLC coordena o processo de entrega contra pagamento sem assumir a posição de contraparte central garantidora.

Os emolumentos devidos serão cobrados de acordo com a tabela em vigor, sendo as corretagens livremente pactuadas entre as partes, obedecidas às disposições legais.

As instituições participantes do leilão (instituições credenciadas no Mercado de Balcão Organizado da BM&FBOVESPA) deverão providenciar junto aos seus clientes ou aos adquirentes dos CEPAC a assinatura dos boletins de subscrição de CEPAC, que se encontram disponíveis do [website www.bovespa.com.br](http://www.bovespa.com.br) em Mercado/Leilões/Cronograma e Editais/Balcão Organizado.

Maiores informações poderão ser obtidas no Controle de Operações da Bolsa através dos telefones (11) 3233-2304, (11) 3233-2305.

“O registro da presente distribuição pública não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Prefeitura do Município de São Paulo, da EMURB, bem como sobre os CEPAC.”



“A(o) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o n.º 5032012, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação contidos no Código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa).”